

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA**

**CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013**

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** 13 de novembro de 2013, às 10:00 horas, na sede da **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Instituição Administradora"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B – 3º andar, São Paulo, SP.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de aviso, nos termos do parágrafo 5º do artigo 48 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, e do parágrafo 2º do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008.
- III. **PRESENCAS:** Compareceu a totalidade dos cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística ("Fundo"), conforme assinaturas na lista de presença, e a Instituição Administradora, representada por seu procurador, o Sr. Augusto Afonso Martins.
- IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Augusto Afonso Martins ; Secretário: Sra. Karina Sousa de Andrade.
- V. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
  - i) a emissão de cédulas de crédito imobiliário representativas de parcelas dos valores locatícios oriundos do (a) Contrato de Locação de Laboratório de Fluidos sob Encomenda, celebrado em 21 de dezembro de 2011 entre a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobras") e a Instituição Administradora, em nome do Fundo (as "CCI – Parcelas E e F– Macaé"), (b) Contrato de Locação de Sede Administrativa sob Encomenda, celebrado em 21 de dezembro de 2011 entre Petrobras e a Instituição Administradora, em nome do Fundo ("CCI – Parcelas E e F – Santos") e (c) Contrato de Locação de Unidades sob Encomenda, celebrado em 29 de julho de 2008, conforme aditado, entre Petrobras e a Instituição Administradora, em nome do Fundo (a "CCI - Parcela F- Vitória" e, em conjunto com as CCI – Parcelas E e F – Macaé e as CCI – Parcelas E e F – Santos, as "CCI"), no âmbito da participação do Fundo no "Projeto Macaé II", "Projeto Santos" e "Projeto Vitória", respectivamente;



Handwritten initials and signature

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA**

**CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013**

- ii) a cessão das CCI pelo Fundo à Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Securitizadora");
- iii) a autorização para a Instituição Administradora celebrar, em nome do Fundo os seguintes instrumentos jurídicos relacionados às deliberações dos itens (i) e (ii) acima:

iii. 1) com relação ao Projeto Macaé II:

- a) **PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA PÚBLICA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE SUPERFÍCIE E OUTRAS AVENÇAS**, a ser celebrada entre a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo, como outorgada, e a Petrobras, como outorgante, com relação ao terreno de propriedade da Petrobras, situado no Parque dos Tubos, no Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro ("Terreno Macaé II"), objeto da Matrícula nº 33.133, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Macaé;
- b) **PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LABORATÓRIO DE FLUIDOS SOB ENCOMENDA**, a ser celebrado entre a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo, como locadora, e a Petrobras, na qualidade de locatária, tendo por objeto o Laboratório de Fluidos em construção no Terreno Macaé II; e
- c) **INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO PRIVADA DE CÉDULAS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS – PARCELAS E e F – MACAÉ DE TITULARIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA**, a ser celebrado entre a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo, como emissor, e a Pentágono S.A.



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA**

**CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013**

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de Instituição Custodiante ("Pentágono");

iii.2) com relação ao Projeto Santos:

- a) **PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA SOB ENCOMENDA**, a ser celebrado entre a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo, como locadora, e a Petrobras, na qualidade de locatária, tendo por objeto a Sede Administrativa em construção no Terreno Santos; e
- b) **INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO PRIVADA DE CÉDULAS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS – PARCELAS E e F – SANTOS DE TITULARIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA**, a ser celebrado entre a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo, como emissor e a Pentágono, na qualidade de Instituição Custodiante;

iii.3) com relação ao Projeto Vitória:

- a) **PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA PÚBLICA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE SUPERFÍCIE E OUTRAS AVENÇAS**, a ser celebrada entre a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo, como outorgada, e a Petrobras, como outorgante, com relação ao terreno de propriedade da Petrobras, situado no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo ("Terreno Vitória"), objeto da Matrículas nº71.067 e nº 71.068, da 2ª Zona de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Vitória, Espírito Santo.



M

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA**

**CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013**

b) **TERCEIRO E QUARTO ADITAMENTOS AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UNIDADES SOB ENCOMENDA**, a serem celebrados entre a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo, como locadora, e a Petrobras, na qualidade de locatária, tendo por objeto unidades sob encomendas construídas no Terreno Vitória; e

c) **INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO PRIVADA DE CÉDULA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS – PARCELA F – VITÓRIA DE TITULARIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA**, a ser celebrado entre a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo, como emissor e a Pentágono, na qualidade de Instituição Custodiante.

iii.4) com relação ao Projeto Macaé II, ao Projeto Santos e ao Projeto Vitória:

a) **CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CÉDULAS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OUTRAS AVENÇAS**, a ser celebrado entre a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo, como cedente, Securitizadora, como cessionária, e Petrobras, como interveniente anuente;

b) **TERMO DE SECURITIZAÇÃO – PARCELAS E e F DAS 302ª, 303ª E 304ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, a ser celebrado entre a Securitizadora, a Pentágono (na qualidade de Agente Fiduciário), a Petrobras e a Instituição Administradora, agindo exclusivamente na qualidade de administradora do Fundo.

f



Handwritten initials and a signature mark.

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA**

CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013**

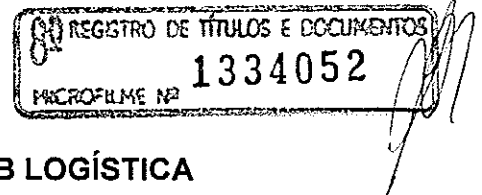
- c) **CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA, SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME E MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 302ª, 303ª E 304ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** bem como o mandato da operação de securitização em questão, a ser celebrado entre a Instituição Administradora, representando o Fundo, a Securitizadora, o Banco Santander (Brasil) S.A., o Banco BTG Pactual S.A. e a Petrobras.
- iv) o aumento da taxa de administração devida à Instituição Administradora, bem como dos valores dos serviços de contabilidade.

VI. **DELIBERAÇÕES:** Após discussões e votações, foram aprovadas, por unanimidade:

- a) a autorização para a Instituição Administradora proceder à emissão das CCI e, posteriormente, cedê-la à Securitizadora, nos termos dos documentos listados na Ordem do Dia acima; e
- b) a autorização para a Instituição Administradora celebrar, em nome do Fundo, os instrumentos mencionados na Ordem do Dia, cujas minutas fazem parte da presente como anexos.
- c) a autorização para o aumento da taxa de administração do Fundo, conforme previsto no item "iv" acima, em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e aumento de R\$ 3.373,35 (três mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos) nos serviços de contabilidade, ambos devidos a partir do mês de novembro de 2013;. Neste sentido, o art. 22 do Regulamento do Fundo passará a vigorar com o seguinte texto:



*[Handwritten signature]*



## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA

CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63

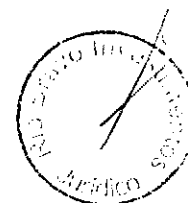
### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013

*"Art. 22 - Pela prestação dos serviços de administração do FUNDO, o ADMINISTRADOR receberá a importância mensal de R\$ 65.572,49 (sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), atualizada anualmente, sendo 1º de agosto de 2013 a data base para atualização ("Taxa de Administração"), pela variação monetária do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M (o "IGP-M"), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (a "FGV"). As despesas com custódia das quotas, auditoria das demonstrações financeiras, controladoria, publicações legais, laudos de avaliação e demais despesas administrativas do FUNDO, serão debitadas diretamente da conta corrente mantida pelo FUNDO, não sendo deduzidas da taxa de administração devida ao ADMINISTRADOR.*

*Parágrafo Único - Além dos honorários previstos no caput, será devida ao ADMINISTRADOR a quantia (a) equivalente a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) atualizada anualmente, sendo 1º de agosto de 2013 a data base para atualização, pela variação monetária do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M (o "IGP-M"), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (a "FGV"), que será integralmente utilizada na remuneração dos serviços prestados por empresa de contabilidade; e (b) equivalente a R\$ 893,59 (oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos) que será integralmente utilizada na remuneração dos serviços prestados por empresa de escrituração das quotas."*

- VII. **AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia de Cotistas autoriza a Instituição Administradora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

*f*



*AZ*

*W*

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA

CNPJ/MF nº 03.855.441/0001-63

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013

VIII. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta Ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas. Cópia fiel do livro próprio.

AUGUSTO AFONSO MARTINS

PRESIDENTE

KARINA SOUSA DE ANDRADE

SECRETÁRIA



Emol. R\$ 101,43  
Estado R\$ 28,78  
Ipesp R\$ 21,41  
R. Civil R\$ 5,40  
T. Justiça R\$ 5,40  
Total R\$ 162,42

Selos e taxas  
Recolhidos  
p/verba

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20  
Pça Pe Manuel da Nobrega 21 - 5º And - Centro - CEP. 01015-010 - São Paulo/SP  
Protocolado e prenotado sob o n. **1.334.052** em  
**28/11/2013** e registrado, hoje, em microfilme  
sob o n. **1.334.052**, em títulos e documentos.  
Averbado à margem do registro n.  
**628141/16/04/2003**  
São Paulo, 28 de novembro de 2013

Geraldo José Filipe - Oficial  
Cristiano Assunção Duarte - Escrevente Substituto



111